



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 73/2016
Publicação: Jornal Trib. Juvenat
Edição: 961 Data: 25/01/17

LEI Nº 2098/2016

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CORDEIRO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL COM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO CINEMATOGRAFICO DO PROJETO CINEMA DA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Município de Cordeiro a firmar Termo de Cessão de uso de bem imóvel com o Estado do Rio de Janeiro, de imóvel localizado na Rua Vereador Júlio Silveira do Amaral, s/nº, bairro Rodolfo Gonçalves, nesta cidade, do qual o Município é senhor e possuidor, estando o imóvel devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis do Ofício Único de Cordeiro, Livro 02, ficha 01, Matrícula 6004, devidamente inscrito na municipalidade sob o número 5143126001.

Parágrafo único – O imóvel cedido será destinado, exclusivamente, à implantação de complexo cinematográfico do Projeto Cinema da Cidade, que integra o Programa Cinema Perto de Você, implementado pela Lei 12.599/2012, destinado à ampliação, diversificação e descentralização do mercado de salas de exibição cinematográfica no Brasil. Contando com recursos do Programa Brasil de Todas as Telas, compreende linhas de crédito e investimento para a implantação de complexos de exibição, medidas tributárias de estímulo à descentralização e expansão do parque exibidor e o Projeto Cinema da Cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de dezembro de 2016.


**Anísio Coelho Costa
Presidente**